**LEI Nº 1.331 DE 05 DE JULHO DE 2022**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS,** aprovou e Eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado proceder à abertura de crédito adicional de natureza especial até o valor de R$ 1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| ORGÃO: 15 – F M D C O | |
| UNIDADE: 1501 – Fundo Municipal de Desenvolvimento de Cidade Ocidental | |
| FUNÇÃO: 15 – Urbanismo | |
| SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos | |
| PROGRAMA: 7016 – Desenvolvimento com integração | |
| AÇÃO: 8111 – Manutenção do FMDCO | 336.000,00 |
| FONTE: 100.000 – Recursos ordinários | 336.000,00 |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 21.000,00 |
| 3.3.90.34.00 – Outras despesas c/ pessoal – terceirização | 35.000,00 |
| 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria | 42.000,00 |
| 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – P. física | 9.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – P. jurídica | 21.000,00 |
| 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente | 208.000,00 |
| FUNÇÃO: 16 - Habitação | |
| SUB-FUNÇÃO: 482 – Habitação Urbana | |
| PROGRAMA: 7016 – Desenvolvimento com integração | |
| AÇAO: 7031 – Construção de casas populares | 900.000,00 |
| FONTE: 100.000 – Recursos ordinários | 900.000,00 |
| 4.4.90.51.00 – Obras e instalações | 750.000,00 |
| 4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis | 150.000,00 |
| **TOTAL** | **1.236.000,00** |

**Art. 2º** - Para fazer em face da abertura do crédito previsto no artigo 1º serão utilizados os recursos descritos no Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Governo de Cidade Ocidental - GO
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.
Data: 05/07/2022
Assinatura 960294 Matrícula



Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi publicado no *Placard* geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:
05/07/2022
Assinatura 964090 Matrícula

**Art. 3º** - A abertura do crédito previsto no Art. 1º desta lei, atende o que preceitua os Arts. 179 e 180 da lei nº 993 de 05 de maio de 2016, a qual cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento.

**Art. 4º** - Altera-se no que couber a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA – Plano Plurianual, vigentes.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a vigência do atual orçamento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL,** aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental